

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020, EM 14 DE OUTUBRO DE 2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020, EM 14 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, BEM COMO DAS CONTAS DE GESTÃO EM QUE O PREFEITO FIGURA COMO ORDENADOR DE DESPESA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2014, SOB A RESPONSABILIDADE DO SENHOR ADAILTON TAVARES DA FONSECA - CPF:49200569404, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROPONENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO E COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as CONTAS ANUAIS DE GOVERNO do Chefe do Poder Executivo Municipal de Coronel Ezequiel/RN, bem como das contas de gestão em que o Prefeito figura como ordenador de despesa, referentes ao exercício de 2014, sob a responsabilidade do Senhor Adailton Tavares da Fonseca - CPF:49200569404, em discordância com o Parecer Prévio do Processo nº 006954/2015 - TC, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, em 14 de outubro de 2020.

JADSON PONTES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: José Iranildo Macedo da Rocha
Código Identificador: 01758247

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/10/2020. EDIÇÃO 0992. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>